



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO

NOTA À IMPRENSA

Vitória - ES
Em 23 de janeiro de 2021.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que, no dia 23 de janeiro, por volta de 11h30, recebeu informações sobre uma lancha que estaria trafegando próxima à orla, na Praia dos Namorados, no município de Guarapari (ES).

Ao tomar conhecimento da denúncia, uma equipe de Inspeção Naval da CPES foi deslocada para averiguar eventual prática de irregularidade, mas não foi possível identificar nenhuma embarcação cometendo infrações que colocassem em risco a segurança da navegação no local.

A Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) ressalta que o respeito aos banhistas é essencial e que, portanto, os condutores das embarcações devem estar sempre atentos às regras de aproximação de embarcações nas praias. É proibido o tráfego de embarcações movidas a motor, tais como lanchas e motos aquáticas a menos de 200 m da orla, a não ser para embarque e desembarque de passageiros ou material, que devem ser executados com velocidade baixa (aproximadamente 5 km/h) e, obrigatoriamente, de forma perpendicular à orla, em local livre de pessoas.

Cabe destacar que a extremidade navegável das praias é o local destinado ao lançamento ou recolhimento de embarcações da água ou embarque e desembarque de pessoas ou material. Somente as embarcações a remo e a vela podem trafegar a partir de 100 m da orla.



O descumprimento das regras previstas na Lei nº 9.537/97 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário) e a constatação de quaisquer irregularidades que coloquem em risco a segurança da navegação são passíveis de multa, sendo o responsável autuado administrativamente pelo Agente de Autoridade Marítima, com a possibilidade de suspensão da habilitação, temporariamente ou em definitivo, conforme a gravidade da infração.

Com a chegada do verão e intensificação do tráfego de embarcações, a Marinha do Brasil iniciou a Operação Verão em 21 de dezembro de 2020. Até a presente data, a CPES realizou 1369 abordagens, 62 notificações e oito apreensões na sua área de jurisdição.

Cabe destacar que a Marinha do Brasil incentiva e considera importante a participação da comunidade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio) e [\(027\) 2124-6526](tel:02721246526) (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail cpes.denuncia@marinha.mil.br e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

Contato:

Comunicação Social da Capitania dos Portos do Espírito Santo

Telefones: (27) 2124-6509/ (27) 98137-2105

E-mail: cpes.imprensa@marinha.mil.br/imprensa.cpes09@gmail.com

